

LEI Nº 1611/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2019, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0703.10.302.0028.1.184.000 – Teto Municipal Rede Cegonha – Média e Alta Complexidade (MEC). 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4093). R\$ 224,00 (00 (duzentos e vinte e quatro reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste decreto o excesso de arrecadação do recurso 4501- Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no valor de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais), disponível na CEF.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em, 02 de julho de 2019.

> MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 02 de julho de 2019.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO Secretário Municipal de Administração